

RESOLUÇÃO Nº 050/2025 – CAP

Homologa o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1641/2025, tomada na sessão de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - “DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Ajustam as partes em comum acordo que o TERMO DE COOPERAÇÃO n. 39/2021 será estendido a partir da data de 16/03/2025 até 15/07/2026.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP